**RESOLUÇÃO N° 216, DE 26 DE MAIO DE 2022**

Homologa a 1ª Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2022 do CAU/AM e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2°, 4° e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0124-04/2022, de 26 de maio de 2022, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 124, realizada no dia 26 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1° Homologar a 1ª Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2022 do CAU/AM, na forma do resumo abaixo:

**CAU/AM – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2022**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RECEITAS** | **VALOR** | **DESPESAS** | **VALOR** |
| Receita Corrente | 1.461.713,59 | Despesa Corrente | 1.461.713,59 |
| Receita de Capital | 200.000,00 | Despesa de Capital | 200.000,00 |
| Total | 1.661.713,59 | Total | 1.661.713,59 |

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir da Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0124-04/2022 de 26 de maio de 2022.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

**NADIA SOMEKH**Presidente do CAU/BR

[Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 190, Seção 1, Página 189, de 5 de outubro de 2022.]